

DECRETO Nº 1.968, de 11 de Novembro de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1078 de 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
52	105	20241236100232025	44905200	190.000,00
222	100	20280412200092068	31909400	30.000,00
234	100	20300412200102099	33904800	1.000,00
241	100	20310412200112100	33904800	15.000,00
248	100	20311545100292101	33904800	5.000,00
262	100	20311545200292106	33904800	10.000,00
276	100	20330412200122138	31909400	25.000,00
284	100	20340412400132139	31909400	20.000,00
			Total	296.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
133	125	20241236500232043	33904800	296.000,00
			Total	296.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito